



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**EDITAL 01/2020- DEaD/UNIFAP, de 15 de junho de 2020.**

**INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE LIBRAS - EaD NÍVEIS I, 60h**

O Colegiado do Curso de Graduação em Letras Libras Português, em parceria com o Departamento de Educação a Distância- DEaD, no âmbito de sua competência, torna público as inscrições para preenchimento de 90 vagas imediatas e formação de cadastro reserva do **Curso de Libras Níveis I, 60h, do Projeto de Extensão Universitária Libras para a Comunidade 2020**, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste edital e seus anexos, conforme segue.

**1. DAS DISPOSIÇÃO PRELIMINARES**

1.1 O **Projeto de Extensão Libras para a Comunidade** disponibilizará 90 vagas imediatas para o **Curso de Libras níveis I 60h**, distribuídas nos Campi da Unifap, conforme prevê o item 2.1 deste edital.

1.2 O curso terá como público-alvo pessoas da comunidade acadêmica da UNIFAP (**servidores e acadêmicos**) para desenvolver uma comunicação básica entre pessoas surdas e não surdas (ouvintes) nos diversos contextos sociais, despertar o interesse pelo aprendizado da língua de sinais e proporcionar um importante instrumento de comunicação e inclusão social no Amapá.

1.3 A carga horária do curso é de 60 horas/aula e ele será implementado na modalidade de ensino à distância.

**2. DAS VAGAS**

2.1. O **curso de Libras Níveis I, 60h** terá duração de 2 meses e ocorrerá no período de **junho a agosto de 2020**.

2.2 Ao final do curso, o (a) aluno (a) receberá um certificado de conclusão emitido pela Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias – PROEAC.

2.2.1 A distribuição de vagas ofertadas está de acordo com quadro abaixo:

<b>TURNO</b>	<b>TURMA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DIAS DA SEMANA</b>	<b>LOCAL</b>
Noite	A	30	18h às 22h	Segundas quartas e sextas-feiras	Ambiente de Virtual de Aprendizagem (AVA)
	B	30			
	C	30			
		<b>Total : 90 vagas</b>			

23 O calendário de aulas estará disponível na aula inaugural do curso.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições serão online, gratuitas e realizadas nos dias **18 e 19 de junho de 2020**, através do Link do departamento DEaD <https://www2.unifap.br/ead/editais/> com início das **09:00h do dia 18/06/20 e término as 23:59 do dia 19/06/20**.

**3.2.** Após o preenchimento e envio do formulário eletrônico, o candidato receberá um e-mail de confirmação da inscrição.

### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA.**

**4.1** Os critérios de seleção para a vaga são:

- a) Ordem de inscrição online até o preenchimento das vagas ofertadas.
- b) Ter idade mínima de 16 anos completos no momento da inscrição.
- c) Ser acadêmico ou servidor da UNIFAP.

**4.2** As inscrições excedentes formarão cadastro reserva de forma que, em caso de desistência ou desclassificação, o pleiteante seguinte ocupará a vaga conforme ordem do cadastro reserva.

**4.3** Será eliminado o candidato que não estiver de acordo com o que se pede no item 4.1 deste edital.

### **5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO E POSTERIOR MATRÍCULA**

**5.1-** Para efetivação da inscrição, o candidato deverá anexar todos os documentos solicitados, finalizando sua inscrição.

- a) Formulário On-line, disponível no anexo I;
- b) Cópia digital anexada ao formulário on-line do RG ou documento com foto;
- c) Cópia digital anexada ao formulário on-line do CPF;
- d) Cópia digital anexada ao formulário on-line do comprovante de endereço;
- e) Declaração de matrícula de graduação da Universidade Federal do Amapá ou comprovante de vínculo, no caso de servidor da UNIFAP.

**5.2** Não terá sua inscrição efetivada no curso o candidato que não fizer o envio dos documentos conforme previsto no item 5.1 deste edital.

**5.3** É de responsabilidade do candidato acompanhar todo processo seletivo na página de Departamento de Educação a Distância da UNIFAP.

5.4 O candidato que não anexar à documentação no momento da inscrição será desclassificado, visto que a Instituição não se responsabiliza por falta de documentos e/ou dificuldade em seu envio e/ou arquivos corrompidos.

5.5 A documentação que não estiver legível não será considerada.

5.6 Sob qualquer pretexto, não será aceita inscrição por meio de correspondência postal ou correio eletrônico.

5.7 Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial

## **6. DOS RECURSOS**

6.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 24 horas após o resultado preliminar, utilizando o formulário constante no ANEXO II deste Edital, devidamente fundamentado, que será julgado no prazo máximo de um dia útil, pela comissão, contados após o término do prazo para recorrer.

6.2. O recurso deverá ser encaminhado em formulário disponibilizado no link de recurso na página da EAD, por meio de formulário.

6.3. Após análise, a resposta ao recurso será direcionada para o e-mail cadastrado no formulário de recurso.

6.4. Não será conhecido o recurso extemporâneo, inconsistente, que desrespeite a equipe organizadora deste certame e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital, bem como, não será aceito envio de novos documentos no período do recurso.

6.5. Em hipótese alguma será conhecido pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

## **7. CRONOGRAMA**

7.1 As etapas do processo seletivo serão realizadas conforme quadro abaixo:

<b>Evento</b>	<b>Dia</b>
Publicação do edital	15 junho de 2020
Período de inscrição/ Envio dos documentos	18 e 19 de junho de 2020
Resultado preliminar	22 de junho de 2020
Prazo para interposição de recursos	22 e 23 de junho de 2020
Resultado final	24 de junho de 2020
Início das Aulas na plataforma moodle	29 de junho de 2020

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e eventuais normas e comunicados a serem expedidos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;

b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

## **9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

9.1 O resultado preliminar será publicado no dia 22 de junho de 2020 no endereço eletrônico: <https://www2.unifap.br/ead/editais/>.

9.2 O resultado final será publicado no dia 24 de junho de 2020 no endereço eletrônico: <https://www2.unifap.br/ead/editais/>

9.3 A homologação dos resultados obedecerá ao cronograma contido no item 8 deste Edital.

9.4 Constará no resultado final listas com os nomes dos candidatos inscritos e organizados em suas respectivas turmas, conforme número de inscrição.

9.2 Casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

**Macapá/AP, 15 de junho de 2020.**

**Prof. Melque da Costa Lima**  
Coordenador do projeto  
Portaria Nº 050/2014- UNIFAP/PROEAC

**Luzilene Alves da Cruz**  
Diretora do DEaD/UNIFAP  
Portaria nº 1246/2019



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**EDITAL 01/2020- DEaD/UNIFAP, de 15 de junho de 2020.**

**ANEXO I - Formulário de inscrição.**

<b>Curso de Libras – EaD - Níveis I, 60h</b>				
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>				
Nome:				
Vínculo: ( ) acadêmico da UNIFAP ( ) Servidor da UNIFAP				
Data de Nascimento:	Sexo: ( ) Masc. ( ) Fem	Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:
Estado Civil:	Documento de identificação			CPF:
	Tipo:	Nº:	Órgão Exp.:	UF
Nome da Mãe:				
Nome do Pai:				
Endereço:				
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone:	Celular:	E-mail:		

